

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/01003917-5

12/12/2024 17:05:37

JUCERIA

Último arquivamento:

00006577979 - 02/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104921777

Hash: F21D3988-F5DE-4095-A762-A2BA7B36048F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

12/12/2024

Data

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/12/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/01003917-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897E87857321B4005461A0FF51901942B629C647375CB9844F1C674667399A1

Para validar o documento acesse <https://www.jucaria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Page 02/23

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 20/09/2021	HORÁRIO: 10:30 h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Jimmy Keller Moreira da Silva Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial Marcio Cristiano G. Telles Netto – Diretor de Administração e Finanças da RioSaúde. Ricardo Fernandes – Diretor de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde. Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde. Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde.	
Secretária do Conselho: Jessica Ricão Braga da Conceição - Assessora I da Presidência da RioSaúde	
PAUTA: 1. Apresentação financeira das dívidas acumuladas - Informativo; 2. Ajustes na estrutura dos convênios - Deliberativo; 3. Adequação dos cargos de confiança da sede - Deliberativo.	
No dia 20 de setembro de 2021, às 10:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: “Apresentação financeira das dívidas acumuladas” – Informativo - O Diretor de Administração e Finanças, Marcio Cristiano, apresentou aos conselheiros o acúmulo de dívidas da Empresa, lembrando o volume encontrado de despesas pendentes relativas a 2020, derivados da falta de repasses dos convênios não formalizados ou formalizados após o início da prestação dos serviços, a inadimplência deixada na gestão anterior resultando em prejuízos às contratações e limitação de potenciais fornecedores, conforme planilha às fls. 4 do anexo. Foi informado que ocorreu uma reunião da RioSaúde com o Secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz, para tratar sobre os restos a pagar e os impostos pagos em janeiro, referentes ao ano de 2020. Ainda neste mês, a Secretaria irá liberar repasses para que a RioSaúde tenha fôlego financeiro de modo a minimizar os acúmulos das dívidas referentes a 2021. Márcio Cristiano explicou sobre o modelo atual dos convênios ser muito burocrático, demandando muitas transferências para a realização de pagamentos para fornecedores, além das etapas para a prestação de contas de forma adequada. A conselheira Fernanda Lousada questionou se essa burocracia é procedimento	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.riodejaneiro

padrão ou está ocorrendo devido ao atraso na regularização das dívidas. Márcio Cristiano responde que é o modelo mesmo. O Presidente da RioSaúde, Flávio Alcoforado, lembrou que em outros estados da União, os repasses são mais rápidos, vindos do Fundo Nacional e Municipal diretamente para a Administração Indireta. A Conselheira Fernanda Lousada explicou que existe uma ação judicial do Ministério Público em relação à diversidade de contas na área da saúde o que pode interferir diretamente no controle dos gastos da RioSaúde. O Diretor de Administração e Finanças continuou apresentando o cenário atual das dívidas em aberto, desde 2017 até o ano presente, sendo 82 milhões de reais acumulados em 2021 e 162 milhões de reais em 2020, conforme planilha às fls. 5 do anexo. A conselheira Fernanda ressaltou sobre os impostos apresentados referentes a 2018 e 2019, proporcionalmente menores, em comparação ao montante de dívidas dos respectivos anos. A conselheira Stael Freire falou sobre a preocupação das dívidas em relação ao último trimestre de 2020 e informou que tentarão quitar as dívidas desse período porque uma das maiores dessas pendências é o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), que tem impacto diretamente no direito do trabalhador. A conselheira Fernanda questionou se a Secretaria Municipal de Saúde irá liberar alguma verba de repasse, Stael informou que serão liberados os Restos a Pagar Não Processados (RPN) do ano passado para quitar parte dessas dívidas. O Presidente Flávio Alcoforado enfatizou que a verba que será liberada é para equilibrar as dívidas referentes a 2021. Márcio Cristiano seguiu a apresentação, às fls. 06-07 do anexo, demonstrando os maiores credores que a RioSaúde deve em 2021, somando 52 milhões de reais, e o total de impostos atrasados no referido ano, atingindo o total de 21 milhões de reais em aberto. A conselheira Inêz Souza questionou sobre a regularização dos pagamentos dos convênios que estavam em aberto, Flávio informou que parte do RPN irá regularizar a folha de pagamento de dezembro/2020 e a segunda parcela do décimo terceiro salário. Quanto às dívidas da gestão anterior seguem aguardando uma solução de reconhecimento de dívidas pela Secretaria Municipal de Saúde. **No segundo item da pauta: "Ajustes na estrutura dos convênios" – Deliberativo** - O Diretor de Gestão de Pessoas, Ricardo Fernandes, apresentou a proposta de criação de novos cargos na estrutura dos convênios, informando que a pauta foi discutida e autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde conforme Ofício SMS nº 4494/2021, a proposta sobre a criação do cargo de Gerente de Convênio visa inserir em cada unidade o profissional que irá atuar acompanhando todos os detalhes da execução dos convênios e descentralizar os serviços da Sede da RioSaúde, conforme apresentado às fls. 09 do anexo. Além disso, foi acordado com o Secretário a criação dos cargos de Supervisor de RH, Coordenador Administrativo e Supervisor de Enfermagem, para todas as unidades de natureza hospitalar geridas pela RioSaúde. Ricardo esclarece que não haverá aumento de despesas, uma vez que serão feitas algumas substituições desses novos cargos por outros que serão excluídos, conforme apresentação às fls. 10 do anexo. A conselheira Fernanda questionou sobre a posição hierárquica dos Gerentes de Convênio, Ricardo respondeu que ficará acima dos Supervisores. A proposta foi aceita por todos os Conselheiros. Ricardo Fernandes prosseguiu a reunião apresentando as dificuldades que a Diretoria de Gestão de Pessoas junto com a Diretoria Executiva Assistencial (DEA) vem enfrentando devido a dificuldade para recompor as vacâncias de médicos plantonistas nas unidades. De acordo com Ricardo, o valor do plantão da RioSaúde pago aos médicos está aquém do mercado e que o plantão extra só pode ser pago a médicos que já profissionais da rede. Logo, o valor precisa ser atrativo, principalmente porque as vacâncias de médicos, principalmente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estão altas e

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
nrefeitura.rio/riosaudef

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

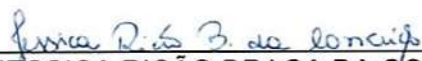
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



frequentes. Ricardo apresentou então um cálculo mais lógico, conforme apresentado às fls. 12-13 do anexo, considerando a carga horária realmente praticada, para pagamento dos plantões extras. A conselheira Fernanda questionou se existe alguma evidência ou embasamento legal para a realização do cálculo apresentado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, e o mesmo informou que obteve informações da Diretoria Jurídica da RioSaúde, sobre o cálculo atual não estar respaldado judicialmente, e que existe fundamento jurídico para atualização. Stael acrescentou que, inclusive, a Empresa vem recebendo diversas ações judiciais para complementação desse valor. A Diretora Executiva Assistencial, Ana Murai, esclareceu suas dificuldades em contratar médicos nas nossas unidades e, por isso, o Diretor de Gestão de Pessoas apresentou a proposta de criar o Adicional Extraordinário de Vacâncias, conforme apresentado às fls. 14 do anexo, cujas escalas médicas descobertas devem corresponder a pelo menos duas vezes aos períodos de tempo que se pretende obter cobertura por meio do pagamento desse adicional. Ricardo informou que a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (SUBHUE) já está ciente da criação do Adicional Extraordinário de Vacância e autorizou, seguindo a diretriz de que toda vez que vislumbrar que uma unidade vai parar porque não tem profissional, a DEA precisa atestar que não será possível funcionar a unidade por falta de profissionais médicos. Diante de todo o exposto, a aprovação da proposta pelos Conselheiros ficou condicionada a apresentação do Parecer da Diretoria Jurídica. **No terceiro item da pauta: "3. Adequação dos cargos de confiança da sede – Deliberativo".** Foi apresentada ao Conselho a proposta com as adequações na estrutura da Sede, sem aumento de despesas, conforme planilhas às fls. 16 do anexo, visando aperfeiçoar os serviços prestados pela RioSaúde nas Unidades de Saúde geridas, de acordo com as atuais demandas da Empresa. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Jessica Ricão Braga da Conceição, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

ASSINATURAS:
JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO
INÉZ DOS SANTOS SOUZA
FERNANDA LOUSADA CARDOSO
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR
STAEI CRISTHIAN RIANI FREIRE
JIMMY KELLER MOREIRA DA SILVA

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosaudef

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Conselho de Administração da RioSaúde

Setembro/2021

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/23

AGENDA

CAD | Setembro 2021

① Apresentação financeira das dívidas acumuladas

② Ajustes na estrutura dos convênios

③ Adequação dos cargos de confiança da sede - RioSaúde



Apresentação financeira das dívidas acumuladas

3
9/11
11/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





1.1. Acúmulo de Dívidas da RioSaúde

- Os descompassos de repasses dos convênios firmados e ativos de 2021, conjuntamente com o volume encontrado de despesas geradas para convênios não firmados ou firmados após a despesa, oriundas desde 2020 gerou um acúmulo de dívidas que reflete na execução adequada dos serviços pelas empresas prestadoras contratadas;
- A inadimplência contumaz deixada da gestão anterior, somada a atual falta de repasses tem gerado desabastecimento, prejuízos às contratações e redução do rol de potenciais fornecedores;
- O volume acumulado de atrasos em repasse, uma dupla burocratização na validação das aquisições e serviços e a dupla prestação de contas e fiscalização faz com que a empresa tenha mensalmente que administrar empréstimos entre contas para reduzir paralizações, greves e prejuízos à população;
- O modelo atual de convênios se mostra inadequado, ineficiente e burocrático em excesso para a necessidade da prestação das ações da empresa de forma adequada.



1.2. Apresentação das Dívidas

TOTAL DE DÍVIDAS EM ABERTO (ATÉ 20/09/2021)	2017	2018	2019	2020	2021
FORNECEDORES	13.438,42	236.962,42	1.369.479,07	85.906.382,89	45.168.027,87
CONCESSIONÁRIAS	-	-	6.677.795,28	13.033.875,18	7.255.358,62
EMPRESAS TOTAL	13.438,42	236.962,42	8.047.274,35	98.940.258,07	52.423.386,49
IMPOSTOS EM ATRASO	-	145.351,49	485.307,24	63.228.282,92	29.779.346,93
DÍVIDA GERAL	13.438,42	382.313,91	8.532.581,59	162.168.540,99	82.202.733,42

MAIORES CREDORES EM 2021

MAIORES CREDORES 2021	Soma de valor
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.	5.651.256,15
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	4.813.039,22
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	3.175.299,74
COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	2.408.041,83
PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2.398.469,80
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS	2.042.995,30
TECH MED	1.985.550,00
T S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	1.805.178,60
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.551.457,75
LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA	1.288.336,75
STAR-5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	1.229.127,90
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	1.213.252,93
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1.209.896,05
SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI	1.207.000,20
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	1.197.484,44
TOTAL DAS DEMAIS 119 EMPRESAS	19.246.999,83
TOTAL GERAL	52.423.386,49

6

IMPOSTOS EM ATRASO 2021

RELAÇÃO DE IMPOSTOS EM ATRASO 2021		Soma de valor
CSRF (PCC)		413.203,09
FGTS		13.460.640,58
INSS - FOLHA		4.326.903,75
INSS - PJ		88.317,75
IRRF - Funcionários (férias)		460.463,49
IRRF - Funcionários (folha)		10.591.988,24
IRRF - Funcionários (rescisão)		437.830,03
TOTAL GERAL		29.779.346,93

7
644

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



2 Ajustes na estrutura dos convênios

8

3/3/24

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/23



2.1. Reestruturação dos 26 Convênios

- Criação do cargo de Gerente de Convênio em todas unidades administrativas;
- Criação do cargo de Supervisor de RH (Encarregado de Núcleo de Pessoal ou Supervisor de Serviços); Coordenador Administrativo (Coordenador de Operações IV ou Superintendente de Operações); e Supervisor de Enfermagem para todas as unidades de natureza hospitalar geridas pela RioSaúde;
- Nas reduções realizadas, os saldos no custo econômico serão mantidos para aproveitamento por meio de plantões.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ofício SMS nº 4494/2021

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

AO SENHOR
FLAVIO ALCOFORADO
PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Assunto: Nova estrutura de cargos nos Convênios Apoio da RIO SAÚDE

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar os serviços prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro para sua correta implementação junto às Comissões Execução e Avaliação-CEA, a melhoria de suas rotinas administrativas, bem como o atendimento aos órgãos de controle, através de um adequado acompanhamento na execução dos convênios celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde, autuou-se a seguinte nova composição de cargos a seguir:

NOVA ESTRUTURA	
GERENTE GERAL DO CONTRATO	
SUPERVISOR DE GESTÃO DE RH	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR MÉDICO	
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	

Entendendo que a nova estrutura criada será responsável pela gestão local de cada convênio celebrado, cujos respectivos e suas respectivas deverão ser definidas e publicadas em diário oficial.

Atenciosamente,

DANIEL SOREAUZ
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897E87857321B4005461A0FF51901942B529C647375CB9844F1C674667399A1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



INCLUSÃO				EXCLUSÃO			
CARGO	QT	CARGO	QT	CARGO	QT	CARGO	QT
GERENTE	26	ASSESSOR III	1	MEDICO	1	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	2
ENCARREGADO DE NÚCLEO DE PESSOAL	13	ASSESSOR TÉCNICO II	2	MEDICO NOTURNO	2	Profissional de Nível Médio	7
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	4	ASSIST. TÉCNICO I	7	PSICOLOGO	3		
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	3		
		ASSISTENTE IV	2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	3		
		ENFERMEIRO	8	SUPERVISOR I	3		
		FISIOTERAPEUTA	3	SUPERVISOR II	1		
		FISIOTERAPEUTA UTI	1	SUPERVISOR II (Supervisor Técnico)	1		
		FONOAUDIOLOGO	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	14		
	43	GERENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6	TECNICO EM FARMACIA	2		92

Variação do Custo Econômico

UPA Cidade de Deus	-R\$ 65,25	UPA João XXIII	-R\$ 1.130,43
Hospital Municipal Lourenço Jorge	-R\$ 145,85	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	-R\$ 1.181,77
UPA Vila Kennedy	-R\$ 255,52	Saúde Mental	-R\$ 1.647,74
UPA Costa Barros	-R\$ 255,52	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	-R\$ 1.378,69
CER Leblon	-R\$ 309,92	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	-R\$ 1.378,69
UPA Sepetiba	-R\$ 528,53	Hospital Maternidade Alexander Fleming	-R\$ 1.549,29
Cer Barra	-R\$ 704,30	UPA Senador Camará	-R\$ 1.621,96
UPA Rocha Miranda	-R\$ 752,23	UPA Paciência	-R\$ 1.983,81
Hospital Maternidade Leila Diniz	-R\$ 769,88	Hospital Municipal da Piedade	-R\$ 2.183,12
Hospital Maternidade Carmela Dutra	-R\$ 769,88	Hospital Municipal Salgado Filho CTI Adulto e Pediátrico	-R\$ 2.213,17
Hospital Municipal Rocha Faria	-R\$ 866,55	Hospital Municipal Souza Aguiar - CTI Adulto e Pediátrico	-R\$ 2.761,90
Hospital Municipal Miguel Couto	-R\$ 1.118,53	UPA Engenho de Dentro	-R\$ 5.423,52
UPA Madureira	-R\$ 1.130,43	UPA Magalhães Bastos	-R\$ 6.551,63



11




2.2. Ajuste do Valor dos Plantões

Valor atual da hora do plantão médico por meio de plantão extra:

R\$ 73,53

Valor atual da hora do plantão médico por meio de jornada normal de trabalho:

R\$ 85,78

Valor do plantão de 12 horas atual:

R\$ 882,33

B

855

✓



2.3. Cálculo da Hora

- Salário do Médico Plantonista 12 horas: R\$ 4411,65
- Total de horas médias trabalhadas no mês: 51,4 horas
- Valor da hora médica: R\$ 85,78



2.4. Adicional Extraordinário de Vacâncias

- Situações Extraordinárias em que a ausência de profissionais possa impactar no não funcionamento de determinado setor ou unidade;
- A Diretoria Executiva de Assistência deverá atestar toda vez que for caracterizada a situação descrita no item anterior
- As escalas médicas descobertas devem corresponder a pelo menos duas vezes aos períodos de tempo que pretende-se obter cobertura por meio do pagamento desse adicional
- Calculada como a 1,5 vezes o valor do plantão

[Assinatura]

[Assinatura]

3

Adequação dos cargos de confiança da sede - RioSaúde

15

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





3.1. Cargos de Confiança

Validade: 09/09/2021

EXCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Presidência(RS/PRE)	84860	Coordenador Estratégico 1 RS	R\$ 14.437,10
1851	Presidência(RS/PRE)	85849	Assistente Técnico 5 RS	R\$ 1.361,09
1851	Núcleo de Integridade(RS/PRE/NIN)	85861	Coordenador de Operações V	R\$ 2.400,81
1851	Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade(RS/PRE/DAF/CTPF)	78095	Coordenador Técnico 1 RS	R\$ 10.288,86
TOTAL				R\$ 28.487,86

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade(RS/PRE/DAF/CTPF)	novo	Coordenador Técnico	R\$ 13.249,45
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Coordenador Técnico 1 RS	R\$ 10.288,86
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Assessor RS	R\$ 4.848,65
TOTAL				R\$ 28.386,96

SOBRA	R\$ 100,90
-------	------------

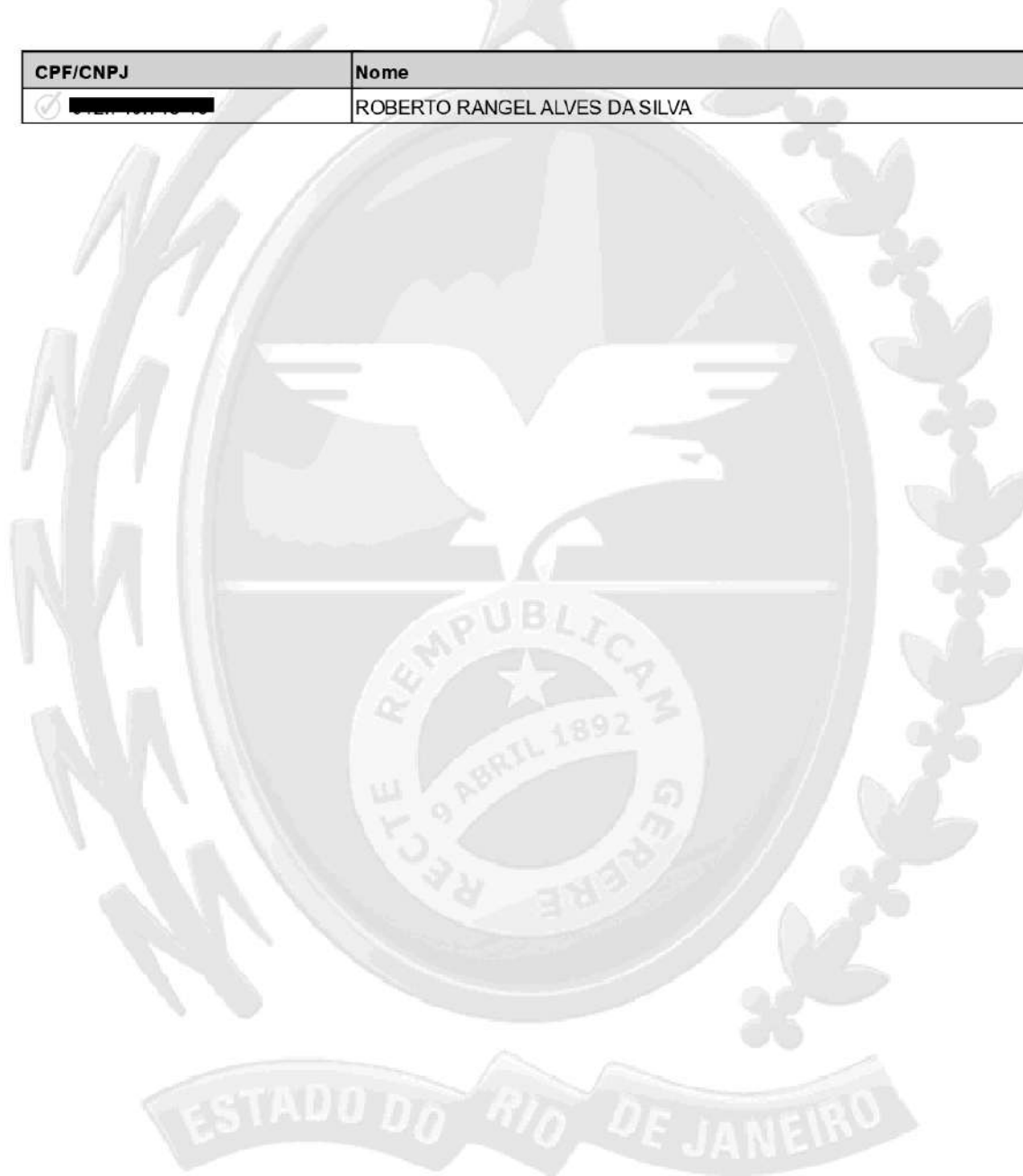
16



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003917-5, ARQUIVADO EM 18/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006604226, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



18 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003917-5 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604226 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7897e87857321b4005461a0ff51901942b529c647375cb9844f1c674667399a1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 23/23